



# Boa Vista, 8 de fevereiro de 2021

Disponibilizado às 21:09 de 05/02/2021

**ANO XXIV - EDIÇÃO 6855** 

# Composição

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva Presidente do TJRR

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente

Desa. Tânia Maria Brandão Vasconcelos Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira Ouvidor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Cristina Bianchi Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima Des. Mauro José do Nascimento Campello Des. Almiro José Mello Padilha Des. Leonardo Pache de Faria Cupello Des. Jefferson Fernandes da Silva Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti Membros

# Telefones Úteis

Secretaria-Geral (95) 3198 4102 Felipe Diogo Jácome Queiroz Secretário-Geral

Plantão Judicial 1ª Instância (95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa (95) 3198 4112

Ouvidoria 0800 280 9551

Plantão Judicial 2ª Instância (95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística (95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante (95) 3198-4184 (95) 9 8404 3086 (trânsito)

Justiça no Trânsito (95) 9 8404 3086

(95) 3198 4141 Secretaria de Orçamento e Finanças

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência (95) 3198 2811

(95) 3198 4123 Secretaria de Gestão de Pessoas

Núcleo de Relações Institucionais (95) 3198 2830

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica (95) 3198 4131

Palácio da Justica Praça do Centro Cívico, 296 - Centro CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

Tribunal Pleno - Tribunal Plenc

Expediente de 05/02/2021

### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna pública para ciência dos interessados, a convocação para a 1.ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, a ser realizada às 09horas, do dia 12 de fevereiro de 2021, sexta-feira, por videoconferência, para julgamento do processo a seguir:

SEI N.º 0014422-25.2020.8.23.8000 (SEGREDO DE JUSTIÇA)

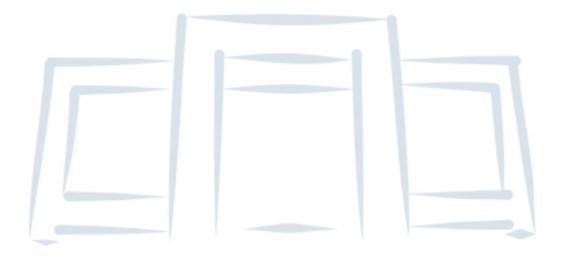
ADVOGADOS: ALEXANDRE PONTIERI (OAB/SP 191.828); CRISTOVAM DIONÍSIO DE BARROS

(OAB/MG 130.440) E OUTROS

RELATORA: DESEMBARGADORA ELAINE BIANCHI

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MICHELLE MIRANDA DE ALBUQUERQUE Diretora de Secretaria



### GABINETE DO DESEMBARGADOR JEFFERSON FERNANDES DA SILVA

Expediente de 05/02/2021

### **PORTARIA 001/2021**

O Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a dedicação da servidora durante as atividades desempenhadas neste gabinete;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER menção de ELOGIO à servidora ANDREIA SANTOS DE ARAÚJO SALES, matrícula 3012120, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.
- Art. 2º Registre-se no assento funcional da servidora acima descrita.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista (RR), em 05 de fevereiro de 2021.

### Jefferson Fernandes da Silva Desembargador Relator

### **PORTARIA 002/2021**

O Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a dedicação da servidora durante as atividades desempenhadas neste gabinete;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER menção de ELOGIO à servidora EUNICE CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula 3011211, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.
- Art. 2º Registre-se no assento funcional da servidora acima descrita.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista (RR), em 05 de fevereiro de 2021.

### **PORTARIA 003/2021**

O Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a dedicação do servidor durante as atividades desempenhadas neste gabinete;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º **CONCEDER** menção de **ELOGIO** ao servidor **GABRIEL GRANGEIRO FIN**, matrícula 3012082, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.
- Art. 2º Registre-se no assento funcional do servidor acima descrito.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista (RR), em 05 de fevereiro de 2021.

### Jefferson Fernandes da Silva

Desembargador Relator

### **PORTARIA 004/2021**

O Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a dedicação do servidor durante as atividades desempenhadas neste gabinete;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor GUSTAVO VINÍCIUS TUPINAMBÁ DE SOUZA CRUZ, matrícula 3012142, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.
- Art. 2º Registre-se no assento funcional do servidor acima descrito.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista (RR), em 05 de fevereiro de 2021.

### **PORTARIA 005/2021**

O Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a dedicação do servidor durante as atividades desempenhadas neste gabinete;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor ISAÍAS DE ANDRADE COSTA, matrícula 3010117, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.
- Art. 2º Registre-se no assento funcional do servidor acima descrito.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista (RR), em 05 de fevereiro de 2021.

# Jefferson Fernandes da Silva

Desembargador Relator

### **PORTARIA 006/2021**

O Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a dedicação do servidor durante as atividades desempenhadas neste gabinete;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º **CONCEDER** menção de **ELOGIO** ao servidor **JEISON ANDERS TAVARES**, matrícula 3011772, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.
- Art. 2º Registre-se no assento funcional do servidor acima descrito.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista (RR), em 05 de fevereiro de 2021.

### **PORTARIA 007/2021**

O Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a dedicação do servidor durante as atividades desempenhadas neste gabinete;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º **CONCEDER** menção **de ELOGIO** ao servidor **LELLYS SANTIAGO LELIS**, matrícula 3011663, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.
- Art. 2º Registre-se no assento funcional do servidor acima descrito.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista (RR), em 05 de fevereiro de 2021.

# Jefferson Fernandes da Silva

Desembargador Relator

### **PORTARIA 008/2021**

O Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a dedicação da servidora durante as atividades desempenhadas neste gabinete;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER menção de ELOGIO à servidora LIZARB RAQUEL FERNANDES DIAS RAMOS, matrícula 3011202, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.
- Art. 2º Registre-se no assento funcional da servidora acima descrita.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista (RR), em 05 de fevereiro de 2021.

Fribunal Pleno - Tribunal Pleno

### **PORTARIA 009/2021**

O Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a dedicação da servidora durante as atividades desempenhadas neste gabinete;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER menção de ELOGIO à servidora MARIA TELINA COÊLHO, matrícula 3012050, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.
- Art. 2º Registre-se no assento funcional da servidora acima descrita.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista (RR), em 05 de fevereiro de 2021.

### Jefferson Fernandes da Silva

Desembargador Relator

### **PORTARIA 010/2021**

O Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a dedicação da servidora durante as atividades desempenhadas neste gabinete;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER menção de ELOGIO à servidora NATÁLIA VIANA COSTA DE MENEZES, matrícula 3011917, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.
- Art. 2º Registre-se no assento funcional da servidora acima descrita.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista (RR), em 05 de fevereiro de 2021.

Jefferson Fernandes da Silva

Desembargador Relator





# PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

- **N. 394** Dispensar o servidor **Diego Marcelo da Silva**, Analista Judiciário Análise de Processos, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-2, a contar de 4/2/2021.
- **N. 395** Dispensar a servidora **Lorrane Pereira da Costa**, Técnica Judiciária Proteção à Criança e ao Adolescente, lotada na Divisão de Proteção Unificada das Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista, da função de confiança de Chefe de Setor Especializado, código TJ/FC-1, a contar de 4/2/2021.
- **N. 396** Designar a servidora **Ivy Marques Amaro**, Técnica Judiciária, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-3, com lotação na Subsecretaria de Desenvolvimento de Pessoal, a contar da publicação desta portaria.
- N. 397 Nomear Letícia Machado de Lima para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, a contar da publicação desta portaria.
- **N. 398** Tornar sem efeito a nomeação do servidor **Elano Loureiro Santos**, Analista Judiciário Administração, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Contratos Terceirizados, a contar de 4/2/2021, objeto da Portaria n. 277, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DJE n. 6854 que circulou no dia 5 de fevereiro de 2021.
- **N. 399** Exonerar **Keytyene dos Santos Silva**, lotada na Subsecretaria de Contratos Terceirizados, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar da publicação desta portaria.
- N. 400 Nomear Keytyene dos Santos Silva para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Contratos Terceirizados, a contar da publicação desta portaria.
- **N. 401** Nomear o servidor **Alexandre de Jesus Trindade**, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete da Comarca de Mucajaí, a contar da publicação desta portaria.
- **N. 402** Exonerar o servidor **Isaías de Andrade Costa**, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar da publicação desta portaria.
- **N. 403** Nomear o servidor **Isaías de Andrade Costa**, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica do Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, a contar da publicação desta portaria.
- **N. 404** Exonerar **Kelly Barros Ferreira**, lotada no Gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, a contar da publicação desta portaria.
- **N. 405** Nomear **Kelly Barros Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, código TJ/DCA-9, com lotação no Gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, a contar da publicação desta portaria.
- **N. 406** Exonerar **Haêdra Thalia Tataira**, lotada no Gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar da publicação desta portaria.

- **N. 407** Nomear **Haêdra Thalia Tataira** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, com lotação no Gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, a contar da publicação desta portaria.
- **N. 408** Nomear a servidora **Eliciana Carla Santana Martins Ferreira**, Escrivã em extinção, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, a contar da publicação desta portaria.
- **N. 409** Suspender, a contar da publicação desta portaria, a Gratificação de Produtividade do servidor **Anderson Oliveira Lacerda**, Técnico Judiciário, concedida por meio da Portaria n. 710, de 25 de julho de 2019, publicada no DJE n. 6491 que circulou no dia de 26 de julho de 2019.
- **N. 410** Designar o servidor **Anderson Oliveira Lacerda**, Técnico Judiciário, para exercer Função Técnica Especializada, código TJ/FC-2, com lotação na Vice-Presidência, a contar da publicação desta portaria.
- **N. 411** Lotar a servidora **Maria Eliane Marques de Oliveira**, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência, a contar de 4/2/2021.
- **N. 412** Lotar o servidor **Mário Jonas da Silva Matos**, Técnico Judiciário, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 5/2/2021.
- **N. 413** Lotar a servidora **Luciana Menezes de Medeiros**, Analista Judiciária Administração, no Setor de Execução Orçamentária, a contar 5/2/2021.
- **N. 414** Lotar o servidor **Maury Cezar Dengue Malhada**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do ex-Território de Roraima/ Governo do Estado de Roraima, na Subsecretaria de Patrimônio, a contar de 5/2/2021.
- **N. 415** Lotar o servidor **Rodrigo Edson Castro Avila**, Assessor Técnico I, na Subsecretaria de Infraestrutura, Acessibilidade e Inclusão, a contar de 5/2/2021.
- **N. 416** Lotar a servidora **Elissângela Teles Portela**, Auxiliar Administrativa, no Setor de Acompanhamento de Pessoal, a contar da publicação desta portaria.
- **N. 417** Lotar o servidor **Adler da Costa Lima**, Técnico Judiciário, no Setor de Protocolo Administrativo, a contar da publicação desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### Desembargador Cristóvão Suter Presidente

# REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### PORTARIAS DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

- N. 293 Nomear Gabriel Silveira Vieria para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Sistemas, a contar de 4/2/2021.
- N. 354 Nomear Vanda Mara Oliveira de Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, com lotação na Diretoria do Fórum Criminal, a contar de 4/2/2021.

12/51

N. 374 - Lotar a servidora Susana Mara Alves de Albuquerque, Assessora Técnica II, no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, a contar de 4/2/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### Desembargador Cristóvão Suter Presidente

# REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 124, DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Cessar a designação do Juiz de Direito JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA para Diretor do Fórum Criminal, objeto da Portaria GP n. 266, do dia 18 de fevereiro de 2019.
- Art. 2º Designar a Juíza de Direito LANA LEITÃO MARTINS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a Direção do Fórum Criminal.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter Presidente

# Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus Envie seu Nome e Matríciula

NOVO número (95) 98403-3518





# SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 8º, IV da Portaria n.º 1055/2017, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea "c" do Decreto Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

№ do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0020508-12.2020.8.23.8000	Contrato	2018 e 2019	R\$ 5.263,11
0000837-37.2019.8.23.8000	Contrato nº 11/2016	2020	R\$ 1.638,16

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2020.

### YANO LEAL PEREIRA

Secretário de Orçamento e Finanças

SEI nº 0001787-75.2021.8.23.8000

Origem: SIL

**Assunto:** Suprimento de Fundos

### **DECISÃO**

- 1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **JULIANO BACARIM**, gerente de Projetos, lotado na Secretaria de Insfraestrutura e Logística.
- Remetidos os autos à Subsecretaria de Acompanhamento de Pessoal, a Chefe daquela Subsecretaria informou que o servidor pertence ao Quadro de Pessoal de provimento comissionado deste Tribunal, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta.
- 3. A Comissão Permanente de Sindicância, informou que o referido servidor não responde à sindicância ou a processo administrativo disciplinar.
- 4. Instada a se manifestar, a Subsecretaria de Orçamento informou que há disponibilidade orçamentária para custear o presente pleito no valor solicitado.
- 5. A Subsecretaria de Contabilidade informou que o servidor encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos), ressaltando que sua aplicação dos recursos e prestação de contas não deverão ocorrer no período de férias.
- 6. Dessa forma, com fulcro na Portaria n.º 826/2015, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome do servidor **JULIANO BACARIM**, portadora do CPF nº 014.973.829-39, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade	
Chefe de Escritório	Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais	
Elemento de despesa		Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)		4.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)		4.000,00
Prazo de aplicação		60 dias
Prazo de prestação de contas		10 dias
Modalidade Saque		Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)		1.200,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)		1.200,00

Departamento - Planejamento e Finanças / Diretoria - Secretaria Geral

- 7. Publique-se. Certifique-se.
- 8. Após ao SEOR, para emissão de empenho.
- 9. Em seguida à Subsecretaria de Contabilidade/SLIQ para liquidar a despesa.
- 10. Ato contínuo à Subsecretaria de Finanças, para liberação do crédito.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2020.

### YANO LEAL PEREIRA

Secretário de Orçamento e Finanças

### **ERRATA**

No Diário da Justiça Eletrônico, do dia 01 de fevereiro de 2021, DJE edição 6851, na publicação referente ao Procedimento SEI nº 0006422-36.2020.8.23.8000

Onde se lê: "R\$ 63.420,54"

Leia-se: "R\$ 15.371,50"

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2020.

# YANO LEAL PEREIRA

Secretário de Orçamento e Finanças

Jurídica da Vice-Presidência - Vice-Presidência

# SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

### PORTARIA N. 1 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

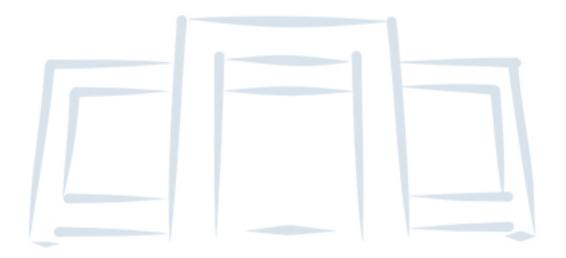
CONSIDERANDO decisão proferida no processo SEI n. 0017170-30.2020.8.23.8000,

### **RESOLVE:**

Cessar os efeitos do art. 9º da Portaria n. 359/2020, publicada no DJE 6803, de 16/11/2020, a contar de 18/12/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

### Desembargador Cristóvão Suter Presidente



Departamento - Secretaria de Gestão Administrativa / Diretoria - Secretaria Geral

# SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 05/02/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO			
№ DO CONTRATO:	002/2018. SEI nº 0011306-16.2017.8.23.8000		
ADITAMENTO:	Terceiro Termo Aditivo		
ASSUNTO:	Serviço de realização de exames de DNA		
CONTRATADA:	Becker Perícias e Consultoria Empresarial Ltda - ME. CNPJ: 10.459.611/0001-56.		
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato assinado em 07/02/2018 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 07/02/2022. Reajusta-se os valores dos itens 1 - Exame de DNA Trio e 12 - Exame de DNA Duo, com acréscimo de 4,3111% pelo IPCA.		
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 57, II e Art. 55, III da <u>Lei nº 8.666/93.</u>		
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Lainah Westin de Camardo Mota – Secretaria-Geral		
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:  Marcos Guilherme Heringer - Representante Legal			
DATA:	Boa Vista, 04 de fevereiro de 2021.		

ANO XXIV - EDIÇÃO 6855 18/51



# OUVIDORIA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

**ELOGIOS** 

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



### Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

### Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

# Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

# Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

# Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

# Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

# Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

# Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 05FEV2021

### PROCURADORIA GERAL

### RECOMENDAÇÃO MPRR/GAB/COVID-19 N° 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, por seus membros signatários, no uso das atribuições legais conferidas, dentre outras normas, pelo art. 127, §1º, e art. 129, incisos II e VI, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, da Constituição);

**CONSIDERANDO** que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, dentre as quais a de expedir notificações para a fiel observância das normas;

**CONSIDERANDO** as atribuições do GRUPO DE ATUAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CRISE DO COVID-19 do Ministério Público do Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** que o art. 196 da Constituição Federal assevera que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômica que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

**CONSIDERANDO** que uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde é o atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas (art. 198, II, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.";

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decretou estado de emergência de saúde pública global, e em 11 de março de 2020, caracterizou o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento do número de casos, inclusive com risco à vida, em diferentes países afetados;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que "declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que "declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19)".

**CONSIDERANDO** o teor da Medida Provisória nº 1026 de 6 de janeiro de 2021, editada pelo Presidente da República, que estabelece, dentre outras, medidas de transparência na execução do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 e dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação e sobre o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a **Covid-19**;

Ministério Público

**CONSIDERANDO** o teor integral do "Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19" publicado pelo Ministério da Saúde em 16/12/2021, no âmbito da política nacional de imunizações, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no Brasil;

**CONSIDERANDO** que, conforme diz o Plano Nacional "o objetivo principal da vacinação passa a ser focado na redução da morbidade e mortalidade pela covid-19, de forma que existe a necessidade de se estabelecer grupos prioritários para a vacinação";

**CONSIDERANDO** o "Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19", que tem como objetivo estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no Estado de Roraima, apresentando a população-alvo e grupos prioritários para vacinação, buscando otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas para operacionalização da vacinação no estado de Roraima e instrumentalizar municípios para vacinação contra a COVID-19;

**CONSIDERANDO** as fases e grupos prioritários apresentados pelo Plano Nacional e Plano Estadual de vacinação contra a Covid-19;

**CONSIDERANDO** notícias divulgadas pela imprensa de pessoas fora dos grupos prioritários que estão recebendo doses de vacinas em diversos municípios, em desobediência à ordem estabelecida nos planos nacional e estadual, chamados de "fura-fila":

**CONSIDERANDO** que cabe aos Prefeitos dos municípios de Roraima a responsabilidade pela gestão e fiscalização da vacinação no âmbito de suas competências, conforme as disposições, pelo menos, do Plano Nacional e do Plano Estadual de vacinação;

**CONSIDERANDO** que o prefeito que não estiver no rol de pessoas em grupos prioritários, na etapa em curso, e se valer do cargo para se vacinar indevidamente (privilégio/vantagem indevida) poderá incidir na hipótese típica do crime do art. 33, parágrafo único da Lei 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade):

**CONSIDERANDO** que o prefeito que "apropriar-se", "desviar em proveito próprio ou alheio", ou ainda "utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio" de vacinas, ou seja, vacinar-se ou determinar a vacinação de terceiro, fora do rol de pessoas em grupos prioritários, na etapa em curso, poderá incidir na hipótese típica do crime do art. 1°, incisos I e II do Decreto-Lei n°201/67 (Crimes de Responsabilidade dos Prefeitos Municipais julgados pelo Poder Judiciário);

**CONSIDERANDO** que o prefeito que invocar seu cargo para exigir que seja descumprida a ordem de vacinação, a seu favor ou em favor de terceiro, fora do rol de pessoas em grupos prioritários, na etapa em curso, poderá incidir na hipótese típica do crime do art. 316 do Código Penal (Concussão);

**CONSIDERANDO** que o prefeito que solicitar ou receber vantagem indevida, ou promessa de vantagem, pecuniária ou não, para permitir o descumprimento da ordem prioritária de vacinação, poderá incidir na hipótese típica do crime do art. 317 do Código Penal (Corrupção Passiva);

**CONSIDERANDO** que o prefeito que descumprir a ordem de prioridade na vacinação, atendendo a uma solicitação de pessoa amiga ou por influência de terceiro, poderá incidir na hipótese típica do crime do art. 317, § 2º, do Código Penal (Corrupção Passiva Privilegiada);

**CONSIDERANDO** que o prefeito que deixa de cumprir o ato de ofício da gestão da vacinação no seu município, ou o pratica contra a lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal, poderá incidir na hipótese típica do crime do art. 319 do Código Penal (Prevaricação);

**CONSIDERANDO** que o prefeito que, por complacência, deixar de adotar providências legais para responsabilizar algum subalterno que tenha descumprido a ordem de prioridade na vacinação, poderá incidir na hipótese típica do crime do art. 320 do Código Penal (Condescendência Criminosa);

1 O Público

**CONSIDERANDO** que o prefeito que infringir determinação do poder público federal e/ou estadual, destinada a impedir a propagação do COVID-19, poderá incidir na hipótese típica do crime do art. 268 do Código Penal (Infração de Medida Sanitária Preventiva);

**CONSIDERANDO** que os crimes elencados acima não excluem a possibilidade de outros, previstos no Código Penal e na Legislação;

**CONSIDERANDO** que a observância de critérios técnicos para o combate à pandemia de coronavírus, inclusive a ordem de prioridade na vacinação previstas no Plano Nacional e Plano Estadual, está relacionada diretamente aos postulados da moralidade administrativa, motivação, eficiência, publicidade, continuidade do serviço público, supremacia do interesse público, e razoabilidade e proporcionalidade dos atos administrativos, pilares imperativos estruturantes da administração pública no Estado Democrático de Direito, e a inobservância destes princípios caracteriza improbidade administrativa (Lei nº 8.429/90, art. 11);

### **RECOMENDA**

Aos Excelentíssimos Prefeitos dos Municípios do Estado de Roraima:

- 1) Sem prejuízo de suas atuações funcionais ordinárias, adotem medidas estratégicas de gestão para cumprimento do "Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19" e o "Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19", sem prejuízo do respectivo Plano Municipal, onde houver;
- 2) Que adotem medidas rigorosas de fiscalização da ordem de prioridade na vacinação, em seus municípios, descritas no "Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19" e o "Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19", sem prejuízo do respectivo Plano Municipal, onde houver;
- 3) Que coloquem em funcionamento todas as unidades básicas de saúde de seus municípios (UBS), para o pronto atendimento emergencial, com testagem e atendimento inicial aos pacientes diagnosticados com COVID-19;
- 4) Que encaminhem às Promotorias de Justiça da comarca, semanalmente, a lista de todas as pessoas que foram vacinadas, incluindo o nome, o CPF, a idade e a profissão;
- 5) Diante da excepcionalidade e urgência, fixa-se o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para que os destinatários informem se acatam a presente recomendação e relatem as ações tomadas para seu cumprimento, ou, indiquem as razões para o não cumprimento;
- 6) Registre-se que ficam os destinatários advertidos de que a presente recomendação torna inequívoca a consciência da disciplina normativa e que o descumprimento das medidas recomendadas importará as providências extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis para a solução jurídica da hipótese, com eventuais desdobramentos administrativos, cíveis e/ou penais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GRUPO DE ATUAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CRISE DO COVID-19
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**, **Procurador(a) de Justiça**, em 01/02/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PAULO DOS SANTOS PEREIRA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 01/02/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DAMAS DA SILVEIRA**, **Procurador(a) de Justiça**, em 01/02/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0307099 e o código CRC 2D6E19EE.

### **DIRETORIA GERAL**

### PORTARIA Nº 090 - DG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

### RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **ENDERSON FABIANO PINHEIRO DANTAS**, Policial Militar cedido, em face do deslocamento do município de Pacaraima ao município Boa Vista/RR, no dia 04FEV2021, com pernoite, para realizar atividades funcionais nesta capital. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001292/2021-89.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 05/02/2021, às 08:05, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0309252 e o código CRC 38C14462.

### PORTARIA Nº 091 - DG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

### RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor MARCUS VINÍCIUS SEVALHO DA SILVA, Assessor de Engenharia Civil, em face do deslocamento ao município de Bonfim-RR, no dia 12FEV2021, sem pernoite, para realizar

esso SEI nº

fiscalização da reforma do prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001284/2021-32.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENÓRIO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Bonfim-RR, no dia 12FEV2021, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001284/2021-32.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 05/02/2021, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0309253 e o código CRC 29746F8A.

### PORTARIA Nº 092 - DG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

### RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento do servidor MARCUS VINÍCIUS SEVALHO DA SILVA, Assessor de Engenharia Civil, em face do deslocamento ao município de Bonfim-RR, no dia 08FEV2021, sem pernoite, para realizar fiscalização da reforma do prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001283/2021-98.
- II Autorizar o afastamento do servidor **ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Bonfim-RR, no dia 08FEV2021, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001283/2021-98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 05/02/2021, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0309356 e o código CRC 954A88AC.

### PORTARIA № 093 - DG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

### RESOLVE:

D S istério Público

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **MARCELO ALEXANDRE SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, código MP/NM-1, passando do Nível III para o Nível IV, com efeitos a contar de 19DEZ2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0019025/2019-43.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 05/02/2021, às 11:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0309362 e o código CRC BD05FFD6.

### PORTARIA Nº 094 - DG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

### RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor CESAR OBERLAN BRANCO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Administrador, código MP/NS-1, passando do Nível XI para o Nível XII, com efeitos a contar de 16DEZ2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0018883/2019-71.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 05/02/2021, às 11:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0309380 e o código CRC 7D092011.

### PORTARIA № 095 - DG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

### RESOLVE:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **JOEL BATALHA MADURO**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Diligência, código MP/NM-1, passando do Nível XI para o Nível XII, com efeitos a contar de 06NOV2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0016951/2019-67.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 05/02/2021, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0309392 e o código CRC 953AA0F9.

### PORTARIA № 096 - DG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

### RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor WESLEY ALVES BRAGA FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, código MP/NM-1, passando do Nível VIII para o Nível IX, com efeitos a contar de 14JAN2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000569/2020-75.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 05/02/2021, às 11:03, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0309404 e o código CRC 3C5A413A.

### PORTARIA Nº 097 - DG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justica do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007.

### RESOLVE:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora **ANA PAULA SILVA OLIVEIRA ACQUATI DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, código MP/NM-1, passando do Nível IV para o Nível V, com efeitos a contar de 10JAN2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000562/2020-53.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 05/02/2021, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0309424 e o código CRC E54AFFFE.

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

# EXTRATO DO ADITAMENTO № 001/2020/PJMA/2ºTIT/MPRR AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA № 002/18/PJMA/2ºTIT/MPRR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, via de seu representante legal, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça, 2º Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e a COMPROMISSÁRIA, a pessoa jurídica LB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.566.144/001-06, localizada na rua Alameda dos Bambus, n. 787, bairro Pricumã, por seu representante legal, Sr. THIAGO FREITAS COELHO DE BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 192.579-SSP/RR e CPF n. 785.361.032-72, residente e domiciliado na rua Alameda dos Bambus, n. 799, Pricumã, Boa Vista/RR, estando devidamente acompanhado pelo(a) seu advogado, Dr. JONATHAN SILVA DOS SANTOS AMARAL, OAB/RR n. 1797, com base no processo judicial n. 0818415-64.2014.8.23.0010 e no Procedimento Administrativo n. 006/18/PJMA/2ºTIT/MPRR. Figurará como INTERVENIENTE beneficiário no presente aditamento o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, representado pelo Subcomandante Geral – Cel Anderson Carvalho de Matos, CPF n. 508.432.302-15, domiciliado na Av. Venezuela, n. 1271, Pricumã, Boa Vista/RR;

**CONSIDERANDO** que nos autos do processo judicial n. 0818415-64.2014.8.23.0010, da 6ª Vara Cível desta Capital, foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta, o qual está sendo acompanhado por meio do Procedimento Administrativo n. 006/18/PJMA/2ºTIT/MPRR;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico n. 2487/2018 do órgão ambiental municipal, anexado às fls. 23/27 do Procedimento Administrativo n. 006/18/PJMA/2ºTIT/MPRR;

**CONSIDERANDO** que a COMPROMISSÁRIA detém Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD do imóvel denominado Recreio II e III, localizada no bairro Cidade Satélite, na Gleba Cauamé, Boa Vista/RR, conforme fls. 122/182 do PA n. 006/18/PJMA/2ºTIT/MPRR;

**CONSIDERANDO** o relatório técnico apresentado às fls. 206/210-verso, do PA n. 006/18/PJMA/2ºTIT/MPRR, de onde se extrai, em suma, que mais de 90% da área já foi recuperada, restando pouco menos 10%;

**CONSIDERANDO** que a legislação (p. ex. Art. 816 do CPC) e a jurisprudência (STJ, REsp n. 1.179.490/PE – Rel. Min. Napoleão Nunes) autorizam a conversão da obrigação de fazer em perdas e danos se o autor o requerer ou se impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático correspondente:

**CONSIDERANDO** que nas reuniões realizadas nos dias 19 de outubro e 02 de dezembro de 2020, por videoconferência, a empresa COMPROMISSÁRIA aduziu que vem passando por dificuldades financeiras provocadas pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), bem como que há a possibilidade de novo fechamento do comércio tanto na cidade de Boa Vista/RR, quanto em São Paulo/SP (seu maior fornecedor de matéria-prima), circunstância que tornaria ainda mais grave sua atual situação econômica;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de revisão do TAC a qualquer momento e que as medidas e obrigações previstas podem ser alteradas, objetivando sua readequação à realidade fática existente, desde que mais vantajoso para o meio ambiente e urbanismo, o que vem a ser o caso;

### RESOLVEM FIRMAR

ADITAMENTO N. 001/2020 AO TAC N. 002/2018/PJMA/2ºTIT/MPRR, celebrado entre as partes, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA 1ª** − O presente aditamento visa especificamente e tão somente substituir a obrigação estabelecida na cláusula 1ª do Termo de Ajustamento de Conduta n. 002/2018/PJMA/2ºTIT/MPRR, ao qual

- n la
- a COMPROMISSÁRIA declara plena ciência e conhecimento, a qual passa a ter a(s) seguinte(s) obrigação(ões) a ser efetivamente cumprida(s):
  - "CLÁUSULA 1ª A título de conversão da obrigação de fazer em perdas e danos, levando em consideração a proporcionalidade com a irregularidade perpetrada, a regeneração da área objeto da lide, o atual estágio do PRAD apresentado e o respectivo suporte econômico, a COMPROMISSÁRIA deverá:
- I Destinar, a contar da homologação judicial deste aditamento, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser parcelado em 06(seis) prestações iguais e sucessivas, em benefício do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, a ser depositado/transferido diretamente no Banco do Brasil S/A., conta corrente n. 7820-4, agência 3797-4, tendo como favorecido o FREBOM (Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima), CNPJ n. 26.217.043/0001-17.
- II O presente aditamento cinge-se, exclusivamente, aos fatos apurados nos autos do processo n. 0818415-64.2014.8.23.0010, da 6ª Vara Cível desta Comarca, isto é, conversão da obrigação de fazer em perdas e danos no que diz à recuperação da área de 7,7 hectares da APP do Rio Cauamé, conforme Laudo do Instituto de Criminalística carreado no mencionado processo judicial;
- Parágrafo único: O cumprimento desta cláusula somente passará a contar após homologação do Poder Judiciário, notadamente o douto juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, ocasião em que, em havendo a respectiva homologação judicial, o aditamento produzirá seus efeitos legais e terá eficácia plena".
- **CLÁUSULA 2ª** O Ministério Público do Estado de Roraima instaurará procedimento administrativo específico para acompanhar a prestação de contas da instituição beneficiada que deverá cumprir a cláusula 3ª com utilização dos recursos, no prazo de 180(cento e oitenta) dias, contados do efetivo e integral recebimento total dos valores.
- **CLÁUSULA 3º** A instituição beneficiada, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, deverá utilizar os recursos e proporcionar a devida contrapartida aos benefícios previstos no presente TAC, observando:
- I Os valores arrecadados deverão ser utilizados diretamente, em conjunto ou não com outros recursos, para criação, instalação e implantação de um laboratório/setor de geoprocessamento e sensoriamento remoto, a ser operacionalizada pela instituição em matéria de Defesa Civil, combate e prevenção a queimadas e incêndios florestais e, ainda, qualquer outra atividade desenvolvida pela instituição, conforme Ofício n. 095/CEPDC-RR/2019.
- II Comunicar o Ministério Público Estadual quando do recebimento pecuniário integral e, no prazo estabelecido de 180(cento e oitenta) dias, apresentar prestação de contas em conformidade com o inciso anterior desta cláusula, observando que, dentre outras obrigações cumulativas e legais, a aquisição de material permanente deverá implicar em essencial tombamento; e
- **III** Auxiliar o Ministério Público do Estado de Roraima, via de quaisquer de seus órgãos de execução da capital e interior na tutela de qualquer interesse metaindividual ou de caráter público, com a elaboração de pareceres, relatórios técnicos, estudos de caso, visita técnica, inspeções, laudos, perícias e demais medidas de cunho técnico e científico que poderão ser prestadas às investigações e ações em matéria de tutela dos interesses defendidos pela instituição ministerial. PRAZO DE IMEDIATO.
- **CLÁUSULA 4**<sup>a</sup> As demais disposições lançadas no Termo de Ajustamento de Conduta ficam mantidas e devem ser cumpridas obrigatoriamente;
- **CLÁUSULA 5**ª Este aditamento não inibe ou restringe as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer órgão ambiental, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares, estando o presente compromisso exclusivamente adstrito às irregularidades ambientais e/ou urbanísticas noticiadas e apuradas no procedimento em referência;

ANO XXIV - EDIÇÃO 6855

29/51

**CLÁUSULA 6**<sup>a</sup> – As questões decorrentes deste compromisso serão dirimidas no foro da Comarca de Boa Vista/RR (art. 2º da Lei nº 7.347/85).

E, por estarem assim combinados, firmam o presente compromisso, em 03(três) vias.

Boa Vista/RR, 02 de dezembro de 2020.

### ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça 2º Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente

# LB CONSTRUÇÕES LTDA. THIAGO FREITAS COELHO DE BRITO

Dr. JONATHAN SILVA DOS SANTOS AMARAL OAB/RR n. 1797

**INTERVENIENTE:** 

### ANDERSON CARVALHO DE MATOS

Subcomandante Geral Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima

sBJ606DNDK8zkpY9dmWZVDjEmR4=

## **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

Expediente de 05/02/2021

### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

### PORTARIA Nº 163/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº.002263/2018.

Considerando a Portaria  $n^{\circ}$  2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2019, em evento 0.181377.

### **RESOLVE:**

- I Cessar os efeitos da Portaria nº 68/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2021, constante em evento 0251016, que designou o Defensor Publico Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA** para acumular as atribuiçoes da Defensora Publica Dr.ª **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, 2ª Titular da DPE atuante junto a Vara de Execuçao Penal da Comarca de Boa Vista RR, no periodo de 01 a 09 de fevereiro de 2021.
- II Designar o Defensor Publico Dr. **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO** para substituir a Defensora Publica Dr.<sup>a</sup> **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, 2<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto a Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista RR, no periodo de 01 a 09 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ Defensor Público-Geral

Em 29 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/02/2021, as 13:12, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o codigo verificador 0254574 e o codigo CRC 17DEF603.

### PORTARIA Nº 184/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003399/2018.

### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias das ferias da Defensora Publica Dr.ª **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, referentes ao exercicio de 2020, anteriormente marcadas para o periodo de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 1405/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de dezembro de 2020, publicada no DODPERR nº 154 de 11.12.2020, constante em evento 0244402, para serem usufruidas, a contar de 03 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ Defensor Público-Geral

Em 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/02/2021, as 13:12, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o codigo verificador 0254665 e o codigo CRC 5998574C.

### PORTARIA Nº 185/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000040/2021.

### **RESOLVE:**

- I Convalidar 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da familia, ao Defensor Publico Dr. **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, no dia 27 de janeiro de 2021, conforme atestado medico apresentado.
- II Convalidar a substituição do Defensor Publico Dr. FREDERICO CESAR LEAO ENCARNAÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto as Varas de Execução Penal da Comarca de Boa Vista RR, pelo Defensor Publico Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, no dia 27 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ Defensor Público-Geral

Em 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/02/2021, as 13:12, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o codigo verificador 0254770 e o codigo CRC 463AF14B.

### PORTARIA Nº 186/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001374/2018.

### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das ferias da Defensora Publica Dr.ª **VERA LÚCIA PEREIRA SILVA**, referentes ao exercicio de 2021, anteriormente marcadas para o periodo de 01 a 10 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 1390/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de dezembro de 2020, publicada no DODPERR nº 152 de 09.12.2020, constante em evento 0243686, para serem usufruidas, a contar de 07 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ Defensor Público-Geral

Em 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/02/2021, as 13:12, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro

de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0254775 e o codigo CRC 2A13172A.

### PORTARIA Nº 201/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuicoes legais e regulamentares. CONSIDERANDO a Portaria nº 1267/2020/DPG-CG/DPG, evento SEI nº 0238881

### **RESOLVE:**

Designar os defensores que compoem o Grupo Especial de Promoção e Proteção aos Direitos Humanos da Defensoria Publica do Estado de Roraima - GPDH para auxiliarem nas ações inerentes ao concurso de policiais penais promovido pelo Governo do Estado, ao gabinete da Dra. Teresinha Lopes da Silva Azevedo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ **Defensor Público-Geral**

Em 03 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/02/2021, as 17:12, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o codigo verificador 0255520 e o codigo CRC 12D0DC92.

### PORTARIA Nº 188/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001685/2018.

Considerando a Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, evento 0251385.

### **RESOLVE:**

Designar o servidor ROGÉRIO LIMA ALBURQUERQUE para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Suporte e Manutenção, nos periodos de 01 a 15 de março de 2021 e 31 de maio a 14 de junho de 2021, em substituição do servidor **DEMÉTRIO MARTINS DA SILVA NETO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ **Defensor Público-Geral**

Em 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/02/2021, as 13:12, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0254814 e o codigo CRC 5534E83F.

### PORTARIA Nº 194/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001458/2018.

Considerando a Portaria nº 1105/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de setembro de 2020, em evento 0231735.

### **RESOLVE:**

Designar a servidora **MAYLANE ADRIENE MELO DA SILVA** para responder cumulativamente como Consultora Juridica I, nos periodos de 01 a 10 de fevereiro de 2021 e 22 de fevereiro a 12 de março de 2021, em substituição da servidora **WALQUÍRIA ALVES DE JESUS.** 

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ Defensor Público-Geral

Em 02 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/02/2021, as 13:12, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o codigo verificador 0255036 e o codigo CRC F991FE99.

### PORTARIA Nº 196/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001110/2018.

### **RESOLVE:**

- I Interromper, por necessidade do serviço, 03 (tres) dias das ferias da Defensora Publica Dr.ª **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, referentes ao exercicio de 2021, anteriormente marcadas para o periodo de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 1434/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de dezembro de 2020, constante em evento 0245427, a contar de 01 de fevereiro de 2021, as quais serao usufruidas oportunamente.
- II Cessar os efeitos da Portaria nº 55/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de janeiro de 2021, constante em evento 0251495, exclusivamente quanto a designação do Dr. **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**, para substituir a Defensora Publica Dr.ª **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, 5ª Titular da DPE atuante junto as Varas de Familia e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista RR, no periodo de 01 a 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ Defensor Público-Geral

Em 02 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/02/2021, as 13:12, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o codigo verificador 0255186 e o codigo CRC D7A302B3.

### PORTARIA Nº 197/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002732/2018;

Considerando a Portaria nº 1390/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de dezembro de 2020. em evento 0243686.

### **RESOLVE:**

Designar a Defensora Publica Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para substituir o Defensor Publico Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 6º Titular da DPE atuante junto as Varas de Familia e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no periodo de 03 a 12 de fevereiro de 2021.

Diário da Justiça Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ **Defensor Público-Geral**

Em 02 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/02/2021, as 13:12, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0255188 e o codigo CRC AE3F0041.

### PORTARIA Nº 208/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares. CONSIDERANDO o Requerimento nº 116, evento 0255078, Teor do Processo SEI nº 000244/2021,;

### **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Publico, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido **E. V. de L. R.**, nos autos do processo nº 0819627-18.2017.8.23.0010, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ **Defensor Público-Geral**

Em 04 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 04/02/2021, as 11:34, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0256038 e o codigo CRC 5D9EEB96.

### **DIRETORIA GERAL**

### PORTARIA Nº 187/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000309/2020.

### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as ferias do servidor **RAYLTON GALES MACÊDO**, referentes ao exercicio de 2020, anteriormente marcadas para o periodo de 22 de fevereiro a 08 de março de 2021, conforme Portaria nº 679/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de junho de 2020, publicada no DODPERR nº 51 de 23.06.2020, conforme evento 0216215, a serem usufruidas, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 03/02/2021, as 12:59, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o codigo verificador 0254783 e o codigo CRC 417FBA7F.

### PORTARIA Nº 189/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000189/2021.

### **RESOLVE:**

Conceder a servidora **ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO**, Assessora Juridica II, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saude, a contar de 27 de janeiro de 2021, conforme atestado medico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 03/02/2021, as 12:59, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o codigo verificador 0254819 e o codigo CRC 2609D587.

### PORTARIA Nº 190/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003756/2018.

### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **SABRICIA VIANA DE SOUZA**, referentes ao exercicio de 2020, anteriormente marcadas para os periodos 26 de abril a 05 de maio de 2021 e 13 de setembro a 02 de outubro de 2021, conforme Portaria nº 1459/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 158 de 17.12.2020, conforme evento 0245928, a serem usufruidas 10 (dez) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2021 e 20 (vinte) dias, a contar de 11 de marco de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 03/02/2021, as 12:58, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o codigo verificador 0254822 e o codigo CRC 591218A9.

### PORTARIA Nº 191/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando as Resoluçoes nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispoe sobre concessao de diarias aos servidores no ambito da Defensoria Publica do Estado de Roraima, e da outras providencias;

Considerando o Processo SEI № 000210/2021.

### **RESOLVE:**

I - Convalidar o deslocamento do Servidor Publico, **MÁRCIO FRANK SILVA GOMES**, com a finalidade de fiscalizar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos bebedouros, centrais de ar condicionado, frigobares e refrigeradores das sedes da Defensoria Publica dos referidos municípios, conforme o cronograma abaixo:

COMARCA	DATA
Mucajaı/RR e Caracaraı/RR	28/01/2021
Sao Luiz/RR e Rorainopolis/RR	29/01/2021
Alto Alegre/RR e Bonfim/RR	01/02/2021

II - Autorizar o deslocamento do referido servidor ao municipios de Canta/RR e Pacaraima//RR, no dia 02 de fevereiro de 2021, com as mesmas finalidades.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 02/02/2021, as 11:53, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o codigo verificador 0254865 e o codigo CRC 0B17BFCD.

### PORTARIA Nº 206/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 003315/2018.

### **RESOLVE:**

- I Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 683/2019/DG-CG/DG/DPG, DE 01 DE ABRIL DE 2019**, Diario Oficial do Estado  $n^{\circ}$  3447, de 01 de abril de 2019 .
- II Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 042/018, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 10.872.796/0001-26, cujo objeto e a contratação de serviços de auxiliar de serviços operacionais e manutenção predial, com o fornecimento de mao de obra e equipamentos em conformidade com os requisitos e condições previamente estabelecidos.
- **III -** Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;
- IV Fiscal do Contrato: Edinardo Bezerra da Costa Filho, Assessor Especial III, e no impedimento legal do titular, o servidor Diogo de Paula Vasconcelos, Assessor Especial III.
- V Fiscal Tecnico: **Josiel da Silva Souza**, Assessor Especial I, e no impedimento legal do titular, o servidor **Gilcimar Rodrigues da Silva**, Chefe de Gabinete da Administração Superior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### Maria de Fátima Lima da Silva Diretora Geral

Em 04 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 04/02/2021, as 10:54, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o codigo verificador 0255945 e o codigo CRC 5C069862.

abelionato 2º Ofício

## TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 05/02/2021

#### **EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **MARLEN PEREIRA SOARES** e **ANDRESIELE MATOS SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 24 anos de idade, natural de Itaituba-PA, nascido aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, domiciliado na Rua Francisco Anacleto da Silva Nº 969 - Dr. Silvio Leite, Boa Vista-RR, filho de *MANOEL MESSIAS SOARES* e *ROSIANE IZAQUIEL PEREIRA*.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil, residente e domiciliada na Rua Francisco Anacleto da Silva Nº 969 Dr. Silvio Leite, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO JOSÉ LIMA SILVA** e **SILVESSANDRA PEREIRA MATOS**.

#### Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2021.

**EDITAL DE PROCLAMAS** 

Faço saber que pretendem-se casar MAURÍCIO VIEIRA DA SILVA e LETÍCIA AMBRÓSIO DOS SANTOS, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, auxiliar de depósito, com 22 anos de idade, natural de Esperantinópolis-MA, nascido aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na Rua Tarcilo Ayres, nº 952 - Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filho de *MARIA VIEIRA DA SILVA*.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, balconista, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezessete dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Rua João Arthur de Lima, nº 549 - Alvorada, Boa Vista-RR, filha de **LEONIDES GOMES DOS SANTOS** e **SILENE BARBOSA AMBROSIO**.

#### Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2021.

39/51

Faço saber que pretendem-se casar DEXTER OLIMPIO DE OLIVEIRA e MARCIA ROCHA CORREIA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, autônomo, com 47 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido ao primeiro dia do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e três, domiciliado na Av. São José, 372, Bairro Equatorial, Boa Vista-RR, filho de e MARIA OLIMPIO DE OLIVEIRA.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, servidora pública, com 41 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e nove. residente e domiciliada na Rua OP-XXIX, 101, Bairro Operário, Boa Vista-RR, filha de MARIO ALMEIDA CORREIA e MEIRE DE FATIMA ROCHA CORREIA.

#### Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justica Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2021.



Faço saber que pretendem-se casar ISMAEL DA SILVA COSTA e MARCELLE ARIANA DE ARAÚJO SANTANA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, com 30 anos de idade, natural de Rurópolis-PA, nascido aos onze dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa, domiciliado na Rua São Mateus, 907, Cinturão Verde, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO NASCIMENTO ANDRADE COSTA e ALZIRA DA SILVA COSTA.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, professora, com 31 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove. residente e domiciliada na GRAO MESTRE CLAUDIO B ARAÚJO, 341, EQUATORIAL, Boa Vista-RR, filha de Carlos Alaor Santana e ana maria magalhães de Araújo.

#### Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2021.

#### **EDITAL DE PROCLAMAS**

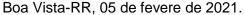
Faco saber que pretendem-se casar THORGAM GOMES GAUDÊNCIO e SARA DE CARVALHO BASTOS, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, técnico em refrigeração, com 29 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezenove dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, domiciliado na Rua Myro Bessa Lima, nº 45, 1 - Jardim Floresta, Boa Vista-RR, filho de SEBASTIÃO DE SOUZA GAUDÊNCIO e ZILMA GOMES FORMIGA.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 22 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos onze dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, residente e domiciliada na Rua Myro Bessa Lima, nº 45, 1 - Jardim Floresta, Boa Vista-RR, filha de SEBASTIÃO BARBOSA BASTOS e MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO BASTOS.

#### Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.





Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

# TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE **RORAINÓPOLIS**

Expediente de 05/02/2021

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaramse a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação. se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento,

Protocolo....: 06503

Sacado: MADEIREIRA BOA VISTA INDUSTRIA E COMERCI.

C.N.P.J./C.P.F: 13.736.865/0001-62

Inscrição Estadual/Documento de Identificação: Endereço.....: EST VICINAL 16 KM2 5 LÓTE 300

Cidade...... RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: SUPER TERMINAIS COM E IND LTDA

CNPJ/CPF: **04.335.535/0002-55** Endereço..: R PONTA GROSSA

Cidade.....: Manaus

Espécie: DUPLICATA SERVIÇO INDICAÇÃO Número do Título: 20369

256

Data da Emissão: 27/01/2021 Data Vencimento: 27/01/2021

Aceite: Não.

Apresentado por: BANCO BRADESCO S A.

Valor do Título..... R\$ 6.500,00

**POSTERGADO** 

Data da publicação: 05/02/2021

Motivo: não vai correspondência pelo correio.

Rorainópolis, 05 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã

ANO XXIV - EDIÇÃO 6855

42/51

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo....: 06511

Sacado: M S MADEIREIRA LTDA ME C.N.P.J./C.P.F: 22.336.045/0001-74

Inscrição Estadual/Documento de Identificação: Endereço......: ROD BR 174 KM 221, S/N

Cidade...... RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: MOCAPEL AUTO POSTO LTDA

CNPJ/CPF: **04.610.978/0001-26** Endereço..: **ROD BR 174 KM 0245** 

Cidade.....: Caracarai

Número do Título: 355656 Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇAO

Data da Emissão: **01/01/2021** Data Vencimento: **15/01/2021** 

Aceite: Não.

Apresentado por: BANCO DO BRASIL SA.

Valor do Título...... R\$ 1.113,00

**POSTERGADO** 

Data da publicação: 05/02/2021

Motivo: não vai correspondência pelo correio.

Rorainópolis, 05 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã

ANO XXIV - EDIÇÃO 6855

43/51

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo....: 06513

Sacado: EDIANE DOS SANTOS GOMES

C.N.P.J./C.P.F: 768.039.612-49

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: BR 174, Km 184

Cidade...... Rorainópolis, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: BAGNARA IMOVEIS EIRELI

CNPJ/CPF: **24.616.651/0001-79** Endereço..: **AYRTON SENNA 3564** 

Cidade.....: Rorainópolis

Número do Título: 01/002/048 Espécie: DUPLICATA MERCANTIL

Data da Emissão: **05/10/2020** Data Vencimento: **28/12/2020** 

Aceite: A.

Apresentado por: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Valor do Título...... R\$ 330,00

**POSTERGADO** 

Data da publicação: 05/02/2021

Motivo: não vai correspondência pelo correio.

Rorainópolis, 05 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã

ANO XXIV - EDIÇÃO 6855

44/51

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo....: 06505

Sacado: MADEIREIRA BOA VISTA IND E COM LTDA

C.N.P.J./C.P.F: 13.736.865/0001-62

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: ESTRADA VICINAL 16 KM 25 LOTE 300 SN SITIO

Cidade...... RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02** Endereço..: **SCEN TRECHO 2 2** 

Cidade.....: Brasilia

Número do Título: 297972 Espécie: Certidao de Dívida Ativa

Data da Emissão: 03/02/2021 Data Vencimento: À VISTA

Aceite: Não.

Apresentado por: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.

Valor do Título...... R\$ 17.919,44

**POSTERGADO** 

Data da publicação: 05/02/2021

Motivo: não vai correspondência pelo correio.

Rorainópolis, 05 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã

ANO XXIV - EDIÇÃO 6855

45/51

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo....: 06507

Sacado: EDSON DA SILVA C.N.P.J./C.P.F: 576.780.302-15

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA DA PEDRO DANIEL SILVA 2500 Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02** Endereço..: **SCEN TRECHO 2 2** 

Cidade.....: Brasilia

Número do Título: 297896 Espécie: Certidao de Dívida Ativa

Data da Emissão: 03/02/2021 Data Vencimento: À VISTA

Aceite: Não.

Apresentado por: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.

Valor do Título...... R\$ 63.369,90

**POSTERGADO** 

Data da publicação: 05/02/2021

Motivo: que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.

Rorainópolis, 05 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã

ANO XXIV - EDIÇÃO 6855

46/51

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo....: 06509

Sacado: EDSON DA SILVA C.N.P.J./C.P.F: 576.780.302-15

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA DA PEDRO DANIEL SILVA 2500 Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02** Endereço..: **SCEN TRECHO 2 2** 

Cidade.....: Brasilia

Número do Título: 297921 Espécie: Certidao de Dívida Ativa

Data da Emissão: 03/02/2021 Data Vencimento: À VISTA

Aceite: Não.

Apresentado por: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.

Valor do Título...... R\$ 63.369,90

**POSTERGADO** 

Data da publicação: 05/02/2021

Motivo: que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.

Rorainópolis, 05 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã

ANO XXIV - EDIÇÃO 6855

17/51

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo....: 06508

Sacado: EDSON DA SILVA C.N.P.J./C.P.F: 576.780.302-15

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA DA PEDRO DANIEL SILVA 2500 Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02** Endereço..: **SCEN TRECHO 2 2** 

Cidade.....: Brasilia

Número do Título: 297904 Espécie: Certidao de Dívida Ativa

Data da Emissão: 03/02/2021 Data Vencimento: À VISTA

Aceite: Não.

Apresentado por: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.

Valor do Título...... R\$ 63.369,90

**POSTERGADO** 

Data da publicação: 05/02/2021

Motivo: que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.

Rorainópolis, 05 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã

**ANO XXIV - EDIÇÃO 6855** 

48/51

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo....: 06504

Sacado: VANDERLEI ANTONIO GERVIN

C.N.P.J./C.P.F: 006.032.039-73

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA 03 03

Cidade...... RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02** Endereço..: **SCEN TRECHO 2 2** 

Cidade.....: Brasilia

Número do Título: 297967 Espécie: Certidao de Dívida Ativa

Data da Emissão: 03/02/2021 Data Vencimento: À VISTA

Aceite: Não.

Apresentado por: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.

Valor do Título...... R\$ 71.886,03

**POSTERGADO** 

Data da publicação: 05/02/2021

Motivo: que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.

Rorainópolis, 05 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã

ANO XXIV - EDIÇÃO 6855

49/51

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo....: 06506

Sacado: RAIMUNDO AGNALDO DE SOUZA

C.N.P.J./C.P.F: 382.914.792-91

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA ANTONIO DE LACERDA GAGO 458 Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02** Endereço..: **SCEN TRECHO 2 2** 

Cidade.....: Brasilia

Número do Título: 298151 Espécie: Certidao de Dívida Ativa

Data da Emissão: 03/02/2021 Data Vencimento: À VISTA

Aceite: Não.

Apresentado por: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.

Valor do Título...... R\$ 13.526,02

**POSTERGADO** 

Data da publicação: 05/02/2021

Motivo: que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.

Rorainópolis, 05 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã

ANO XXIV - EDIÇÃO 6855

50/51

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo....: 06512

Sacado: VASTILEIA SOARES DE SOUZA

C.N.P.J./C.P.F: 014.944.432-01

Inscrição Estadual/Documento de Identificação: 3825248

Endereço...... Av. Senador Helio Campos

Cidade...... Rorainópolis, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: BAGNARA IMOVEIS EIRELI

CNPJ/CPF: **24.616.651/0001-79** Endereço..: **AYRTON SENNA 3564** 

Cidade.....: Rorainópolis

Número do Título: 001/023/048 Espécie: DUPLICATA MERCANTIL

Data da Emissão: **22/01/2019** Data Vencimento: **25/12/2020** 

Aceite: A.

Apresentado por: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Valor do Título...... R\$ 360,00

**POSTERGADO** 

Data da publicação: 05/02/2021

Motivo: que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.

Rorainópolis, 05 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã

ANO XXIV - EDIÇÃO 6855

51/51

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo....: 06510

Sacado: LUCIVAL DE ANDRADE C.N.P.J./C.P.F: 205.345.312-53

Inscrição Estadual/Documento de Identificação: Endereço......: AVENIDA DRA YANDARA 06

Cidade...... RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02** Endereço..: **SCEN TRECHO 2 2** 

Cidade.....: Brasilia

Número do Título: 297860 Espécie: Certidao de Dívida Ativa

Data da Emissão: 03/02/2021 Data Vencimento: À VISTA

Aceite: Não.

Apresentado por: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.

Valor do Título...... R\$ 640.577,03

**POSTERGADO** 

Data da publicação: 05/02/2021

Motivo: que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.

Rorainópolis, 05 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã 1º Tabel